



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 043-DG/IFAM CPA, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de lotação de servidores no âmbito do IFAM *Campus* Parintins para a continuidade das demandas administrativas e acadêmicas.

RESOLVE:

DETERMINAR que, a partir do dia 01/06/2023, o servidor IDALBERTO DIAS SERRÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2097056, exerça suas atividades laborais na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) do IFAM *Campus* Parintins, com horário de expediente a ser determinado pela sua chefia imediata.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.